



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades das Secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QUANTIDADE
001	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM METAL RESISTENTE.	UNIDADE	30
002	AMASSADOR/ESPREMEDOR BATATAS/LEGUMES EM ALUMÍNIO FUNDIDO; E TAMANHO APROXIMADO: 22CM X 7CM.	UNIDADE	30
003	ASSADEIRA RETANGULAR Nº. 1 EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 21 X 4 CM CHAPA 0,7.	UNIDADE	30
004	ASSADEIRA RETANGULAR Nº. 2 EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 21 X 4 CM CHAPA 0,7.	UNIDADE	30
005	ASSADEIRA RETANGULAR Nº. 3 EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 37 X 27 X 4,5 CM CHAPA 0,7.	UNIDADE	36
006	ASSADEIRA RETANGULAR Nº. 4 EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 43 X 31 X 5 CM CHAPA 0,7.	UNIDADE	36
007	ASSADEIRA RETANGULAR Nº. 5 EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 34 X 6 CM CHAPA 0,7.	UNIDADE	10
008	AVENTAL BRANCO EM PVC FORRADO DIMENSÕES PAROXIMADAS: ALTURA 70 CM X LARGURA 70 CM.	UNIDADE	90
009	AVENTAL DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:70CM X LARGURA:70CM	UNIDADE	35



010	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	50
011	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
012	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
013	BACIA PLÁSTICA 25 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
014	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
015	BACIA PLÁSTICA 35 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
016	BACIA PLÁSTICA 40 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	30
017	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DO RESISTENTE.	UNIDADE	56
018	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E COM ALÇA DE FERRO.	UNIDADE	50
019	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E COM ALÇA DE FERRO.	UNIDADE	10
020	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E COM ALÇA DE FERRO.	UNIDADE	86
021	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E COM ALÇA DE FERRO.	UNIDADE	50
022	BANDEJA RETANGULAR (32CM) EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 X 15,5 CM.	UNIDADE	20
023	BANDEJA RETANGULAR(34,5X24,3CM) EM INOX.	UNIDADE	21
024	BANDEJA RETANGULAR (40CM) EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 28 CM.	UNIDADE	20
025	BANDEJA RETANGULAR (48CM) EM INOX; DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 491X 331X 22 MM.	UNIDADE	25
026	BANDEJA RETANGULAR (FAST FOOD) MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; E MEDIDAS APROXIMADAS: 52X33X3CM.	UNIDADE	18
027	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5X23X4CM.	UNIDADE	26
028	BATEDOR DE CARNES MARTELO BATEDOR MANUAL PARA AMACIAR CARNE; MATERIAL: EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	15
029	CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPA 5,6 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE E TAMANHO APROXIMADO: 24 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	22



030	CAÇAROLA COM TAMPA (22CM) MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; COM 22 CM DE DIÂMETRO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: (AX L X P): 10 X 33 X 23 CM.	UNIDADE	10
031	CAÇAROLA COM TAMPA (24CM) MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; COM 22 CM DE DIÂMETRO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: (COMPR. X LARG. X ALT.): 374X 254X 178 MM.	UNIDADE	30
032	CAFETEIRA TIPO ITALIANA MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; COADOR DE AÇO INOX; E CAPACIDADE 01 LITRO;	UNIDADE	30
033	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTI-USO COM TAMPA 20 LT MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	30
034	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTI-USO COM TAMPA 35 LT MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	36
035	CALDEIRÃO COM TAMPA 12 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 24 CM E DIÂMETRO: 26 CM.	UNIDADE	30
036	CALDEIRÃO COM TAMPA 8 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 20 CM.	UNIDADE	22
037	CALDEIRÃO COM TAMPA TAMANHO 38 EM ALUMÍNIO RESISTENTE	UNIDADE	10
038	CALDEIRÃO COM TAMPA TAMANHO 40 EM ALUMÍNIO RESISTENTE	UNIDADE	10
039	CALDEIRÃO COM TAMPA TAMANHO 60 EM ALUMÍNIO RESISTENTE	UNIDADE	10
040	CANECA 2 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
041	CANECA 2,6 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,3 CM DE ALTURA, 17,8 CM DE LARGURA E 22 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	30
042	CANECA DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE; COM ALÇA; CAPACIDADE: 300 ML E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 86 MM, DIÂMETRO: 79 MM E ESPESSURA: 2,5 MM.	UNIDADE	300



043	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO Nº. 18 CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS; MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; COM ALÇA; E DIMENSÕES, APROXIMADAS: COMPRIMENTO/LARGURA(DIÂMETRO):18,7CM,ESP ESSURA: 2MM E ALTURA: 15,5.	UNIDADE	10
044	CESTO DE LIXO 12 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE ESEM TAMPA.	UNIDADE	60
045	CHAPA FOGÃO GRELHADA PARA CARNES, PEIXES E FRANGO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO E CABO DE MADEIRA; E DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 25CM.	UNIDADE	10
046	CHAPA FRIGIDEIRA PARA TAPIOCA MATERIAL: FERRO FUNDIDO E CABO DE MADEIRA: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO + CABO: 38CM - DIÂMETRO: 19,5CM.	UNIDADE	10
047	COADOR DE SUCO MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO COMTELA FINA DE NYLON IDEAL PARA COAR SUCOS, DIÂMETRO 15 X 15 CM.	UNIDADE	50
048	COLHER CÔNCAVA PARA CALDEIRÃO EM POLIPROPILENO 01 DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM.	UNIDADE	30
049	COLHER CÔNCAVA PARA CALDEIRÃO EMPOLIPROPILENO 02 DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM.	UNIDADE	30
050	COLHER DE MESA EM INOX MATERIAL: TOTALMENTE DE AÇO INOX	UNIDADE	1400
051	COLHER DE MESA MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	140
052	COLHER DE SOPA MATERIAL: PLÁSTICO OU ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)0,09X0,12X0,39CM.	UNIDADE	16
053	COLHER PARA ARROZ MATERIAL: AÇO INOX E ESPESSURA: 2,5 MM.	UNIDADE	45
054	COLHER PARA COZINHA MATERIAL: MADEIRA; E DIMENSÕES APROXIMADAS:35 CM.	UNIDADE	40
055	COLHER PLÁSTICA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - PLÁSTICO RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 165 MM, COMPRIMENTO DOS DENTES: 32 MM E ESPESSURA DO CABO: 4 MM.	UNIDADE	400



056	CONCHA ALUMÍNIO DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 33 CM E CAPACIDADE: 300 ML.	UNIDADE	10
057	CONCHA Nº. 10 PARA FEIJÃO; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE DE 250 ML; DIÂMETRO DE 10 CM; E CABO MEDINDO 35,5CM.	UNIDADE	10
058	CONCHA Nº. 12 PARA FEIJÃO; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE DE 300 ML; DIÂMETRO DE 12 CM; E CABO MEDINDO 43 CM.	UNIDADE	30
059	CONCHA Nº. 9 PARA FEIJÃO; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE DE 150 ML; DIÂMETRO DE 9 CM; E CABO MEDINDO 25,5 CM.	UNIDADE	10
060	CONCHA PARA MOLHO EM NYLON; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 8,00 CM, ALTURA: 6,00 CM, PROFUNDIDADE: 32,00 CM.	UNIDADE	6
061	COPO TIPO CANECA EM AÇO INOX COM VIOLA, CAPACIDADE 250ML, MEDINDO: 07X 07 CM.	UNIDADE	1420
062	COPO DE VIDRO 150 ML TIPO COPO: ÁGUA E SUCO.	UNIDADE	220
063	COPO DE VIDRO TIPO COPO: ÁGUA E SUCO; E CAPACIDADE APROXIMADA: 330ML - 350ML.	UNIDADE	330
064	COPO PLÁSTICO PLÁSTICO RESISTENTE; LAVÁVEL; E CAPACIDADE: 200 - 250 ML.	UNIDADE	120
065	CUSCUZEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UNIDADE	33
066	CUSCUZEIRA Nº 40 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇA	UNIDADE	13
067	CUTELO PARA COZINHA PRECISION 6" MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE E INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 2,00 CM, LARGURA: 11,00CM E ALTURA 33,00 CM.	UNIDADE	8
068	DESCASCADOR DE LEGUMES TIPO LÂMINA; E EM AÇO INOX.	UNIDADE	30
069	DISPENSER DE DETERGENTE / SABONETE OU ALCOOL EM GEL CONSTITUIDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO. DIMENSÕES: 12CM DE PROFUNDIDADE 11CM DE LARGURA 26 CM DE ALTURA.	UNIDADE	60



070	ESCORREDOR DE MACARRÃO 25CM EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO.	UNIDADE	20
071	ESCORREDOR DE MACARRÃO 30CM EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO.	UNIDADE	20
072	ESCORREDOR DE MACARRÃO 50CM EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO.	UNIDADE	40
073	ESCOVA PARA BANHEIRO CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO - DIMENSÕES: 34,5 X 12 CM	UNIDADE	30
074	ESCUMADEIRA EM PLÁSTICO OU SILICONE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 36CM	UNIDADE	30
075	ESCUMADEIRA PARA FRITURA GRANDE MATERIAL: ESTANHADO; E TAMANHO APROXIMADO: 25 CM DIÂMETRO E 59 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
076	ESCUMADEIRA PARA FRITURA PEQUENA MATERIAL: ESTANHADO; E TAMANHO APROXIMADO: 18 CM DIÂMETRO E 54 CM DE COMPRIMENTO .	UNIDADE	10
077	ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO MATERIAL: AÇO INOX.	UNIDADE	13
078	ESPÁTULA PERFURADA MATERIAL: SILICONE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM.	UNIDADE	18
079	ESPÁTULA RETA VAZADA MATERIAL: NYLON OU SILICONE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 32,5 CM.	UNIDADE	13
080	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO RESISTENTE.	UNIDADE	45
081	ESPREMEDOR DE LARANJA MANUAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	UNIDADE	20
082	ESPUMADEIRA EM PLÁSTICO OU SILICONE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 CM.	UNIDADE	15
083	FACA 6" MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE E INOXIDÁVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 277MM, LARGURA: 32 MM E ALTURA 48MM.	UNIDADE	45
084	FACA DE 5" MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE E INOXIDÁVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 240MM, LARGURA 29 MM E ALTURA 13 MM.	UNIDADE	15
085	FACA DE MESA EM INOX MATERIAL: TOTALMENTE DE AÇO INOX	UNIDADE	430
086	FACA DE MESA MATERIAL: LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	140



087	FACA PARA CARNE/COZINHA 4" MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EMAÇO RESISTENTE E INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 29,00 CM, LARGURA: 8,00 CM E PROFUNDIDADE: 2,00 CM.	UNIDADE	15
088	FACA PARA CARNE/COZINHA MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EMAÇO 6" RESISTENTE E INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 330MM, LARGURA 67 MM E ALTURA 15MM.	UNIDADE	15
089	FACA PARA COZINHA MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EMAÇO 7" RESISTENTE E INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 178 MM, LARGURA 21 MM E ALTURA 12 CM.	UNIDADE	69
090	FACA PARA LEGUMES 3" MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE E INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 179MM, LARGURA 21 MM E ALTURA 12 MM.	UNIDADE	15
091	FACA PARA PÃO COM PONTA ARREDONDADA MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: LÂMINA 8" 20,3 CM E ESPESSURA: 1,8MM.	UNIDADE	10
092	FILTRO COADOR DE CAFÉ MATERIAL: TECIDO FILTRANTE, EM FELTRO OU FLANELA 100% ALGODÃO E COM CABO ISOLADO;	UNIDADE	86
093	FORMA ASSADEIRA PÃO Nº. 2 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 26,4 X 12,7 X 5 CM.	UNIDADE	10
094	FORMA ASSADEIRA PÃO Nº. 3 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 13,4 X 30,2 X 5 CM.	UNIDADE	10
095	FORMA DE PIZZA GRANDE MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 35 CM.	UNIDADE	16
096	FORMA DE PIZZA MÉDIA MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 30 CM.	UNIDADE	16
097	FORMA DE PIZZA PEQUENA MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 25CM.	UNIDADE	10
098	FORMA REDONDA COM FURO (20CM) MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: DIÂMETRO DA BOCA: 20CM, DO FUNDO: 16CM, ALTURA: 8CM, DIÂMETRO DO CONE INTERNO: 4,5A 7CM.	UNIDADE	10
099	FORMA REDONDA COM FURO (22CM) MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: DIÂMETRO DA BOCA 22CM, DO FUNDO: 17CM, ALTURA: 8,5CM, DIÂMETRO DO CONE INTERNO: 4,5 A	UNIDADE	10



	7CM.		
100	FORMA REDONDA COM FURO (24CM) MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: DIÂMETRO DA BOCA: 24CM, DO FUNDO: 19,5CM, ALTURA:8,5CM, DIÂMETRO DO CONEINTERNO:5,2 A 8CM.	UNIDADE	10
101	FORMA REDONDA Nº. 1 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 10CM DIAMETRO X 10CM ALTURA.	UNIDADE	10
102	FORMA REDONDA Nº. 2 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 15CM DIAMETRO X 10CM ALTURA.	UNIDADE	16
103	FORMA REDONDA Nº. 3 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE; E TAMANHO APROXIMADO: 20CM DIAMETRO X 10CM ALTURA.	UNIDADE	16
104	FRIGIDEIRA GRANDE (30CM) MATERIAL: ALUMÍNIO ANTIADERENTE RESISTENTE; DIMENSÕES: DIÂMETRO: 30,0 CM E ESPESSURA: 1,6 MM.	UNIDADE	13
105	FRIGIDEIRAS Nº. 18 MATERIAL: ALUMÍNIO ANTIADERENTE RESISTENTE.	UNIDADE	30
106	FRIGIDEIRAS Nº. 20 MATERIAL: ALUMÍNIO ANTIADERENTE RESISTENTE.	UNIDADE	22
107	FRIGIDEIRAS Nº. 22 MATERIAL: ALUMÍNIO ANTIADERENTE RESISTENTE.	UNIDADE	10
108	FUNIL GRANDE Nº. 5 MATERIAL: PLÁSTICO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETRO: 19CM - ALTURA:23CM.	UNIDADE	10
109	FUNIL MÉDIO Nº. 4 MATERIAL: PLÁSTICO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO MAIOR: 11,5CM,ALTURA: 12,5CM E DIÂMETROMENOR: 1CM.	UNIDADE	10
110	GARFO DE MESA EM INOX MATERIAL: TOTALMENTE DE AÇO INOX	UNIDADE	400
111	GARFO DE MESA MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	140
112	GARFO PLÁSTICA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - PLÁSTICO RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 165 MM, COMPRIMENTO DOS DENTES: 32 MM,ESPESSURA DO CABO: 4 MM E NÚMERO DE DENTES: 4.	UNIDADE	400
113	GARFO TRINCHANTE MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,00 CM - ALTURA: 30,00 CM - PROFUNDIDADE:3,00 CM.	UNIDADE	10
114	GARRAFA DE ÁGUA 1 LITROS PARA GELADEIRA; E MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	70
115	GARRAFA DE ÁGUA 2 LITROS PARA GELADEIRA; E	UNIDADE	20



	MATERIAL: PLÁSTICO.		
116	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TORNEIRA; MATERIAL TÉRMICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; E COM TRIPÉ E ALÇA SUPERIOR.	UNIDADE	17
117	GARRAFA TÉRMICA 8 LITROS COM TORNEIRA; MATERIAL TÉRMICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; E COM TRIPÉ E ALÇA SUPERIOR.	UNIDADE	17
118	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ MATERIAL: REVESTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 1,8 A 2,2LITROS.	UNIDADE	13
119	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1 LITRO MATERIAL: REVESTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 29,5CM, LARGURA: 13 CM (COM OCABO) E PROFUNDIDADE: 10 CM.	UNIDADE	45
120	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS INOX MODELO PRESSÃO, COM ALÇA E TAMPA, CORPORESVETIDO COM AÇO INOX.	UNIDADE	30
121	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE: 2 LITROS E COM ALÇA.	UNIDADE	54
122	JARRA PARA SUCO 2 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA.	UNIDADE	100
123	JARRA PARA SUCO 5 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA.	UNIDADE	60
124	LENÇOL DE ELÁSTICO LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM PERCAL 180 FIOS E 100% ALGODÃO. POSSUI ELÁSTICO EM TODA A VOLTA SE ADAPTANTO MAIS FACILMENTE AO COCHÃO. TAMANHO	UNIDADE	110
125	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA.	UNIDADE	50
126	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA.	UNIDADE	60
127	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA	UNIDADE	15
128	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA.	UNIDADE	8
129	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA.	UNIDADE	10



130	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 100 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	30
131	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 20 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	30
132	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
133	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 60 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
134	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS FABRICADAS EM PROLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA	UNIDADE	20
135	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA	UNIDADE	20
136	MALETA DE CURATIVOS ESTOJO COM 2 BANDEJAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 44 X 24 X 22 CM.	UNIDADE	24
137	PANELA COM TAMPA Nº. 16 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 1,3 LITROS - 8,5CM DE ALTURA - 16CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
138	PANELA COM TAMPA Nº. 18 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 1,7 LITROS - 8,7CM DE ALTURA - 18CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
139	PANELA COM TAMPA Nº. 22 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 3,2 LITROS - 10CM DE ALTURA - 22CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
140	PANELA COM TAMPA Nº. 24 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 3,9 LITROS - 10,8CM DE ALTURA - 24CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
141	PANELA COM TAMPA Nº. 28 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 5,2 LITROS - 11,0CM DE ALTURA - 28,5CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
142	PANELA COM TAMPA Nº. 30 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 6,3 LITROS - 12,0CM DE ALTURA - 30,0CM DIÂMETRO.	UNIDADE	35
143	PANELA COM TAMPA Nº. 36 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 4,4 LITROS - 10,0CM DE ALTURA - 26,6CM DIÂMETRO.	UNIDADE	34



144	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE.	UNIDADE	10
145	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 12 LTS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	UNIDADE	23
146	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE ETAMPA POLIDA.	UNIDADE	5
147	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE.	UNIDADE	15
148	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE INDICADA PARA FACAS DOMÉSTICAS, TESOURAS, CUTELARIA EM GERAL, ENTRE OUTROS; COM 02 (DUAS) CAMADAS (GROSSA E FINA), PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADEDE CORTE E PROLONGANDO A AÇÃO DE CORTE DA FERRAMENTA AFIADA.	UNIDADE	50
149	PEGADOR PARA MASSA TIPO CONCHA; EM PLÁSTICO OU SILICONE; E TAMANHO APROXIMADO: 34 CM.	UNIDADE	10
150	PENEIRA PLÁSTICA (11CM) MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	30
151	PENEIRA PLÁSTICA (15CM) MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	30
152	PENEIRA PLÁSTICA (20CM) MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; E MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 22CM E COMPRIMENTO: 37CM.	UNIDADE	15
153	PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ PARA CORTAR E PICAR LEGUMES E FRUTAS, TAMANHO MÉDIO: ALTURA 54CM E LARGURA 38CM.	UNIDADE	26
154	POTE PARA MANTIMENTOS (1 LITRO) MATERIAL: COM TAMPA EEM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	30
155	POTE PARA MANTIMENTOS (2 LITRO) MATERIAL: COM TAMPA EEM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	30
156	POTE PARA MANTIMENTOS (3 LITROS) MATERIAL: COM TAMPA E EM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	30
157	POTE PARA MANTIMENTOS (4 LITROS) MATERIAL: COM TAMPA E EM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	30
158	POTE PARA MANTIMENTOS (5 LITROS) MATERIAL: COM TAMPA E EM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	20
159	POTE PARA MANTIMENTOS (500 ML) MATERIAL: COM TAMPA EEM PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	20
160	PRATO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE; E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 33,50 MM, DIÂMETRO: 221 MM, VOLUME: 700 ML E ESPESSURA: 2,5 MM.	UNIDADE	400
161	PRATO FUNDO MATERIAL: VÍDRO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXL) - 4,1 CM X 23,5 CM.	UNIDADE	175
162	PRATO PRATO FUNDO 21 CM, MATERIAL AÇO INOX,	UNIDADE	1430



	CAPACIDADE 400 ML, ALTURA APROXIMADA DE 4 CM, COR/ACABAMENTO PRATA.		
163	PRATO RASO MATERIAL: VÍDRO; E DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXL) - 4,1 CM X 23,5 CM.	UNIDADE	95
164	SUPORE DE PAPEL TOALHA SUPORTE VERTICAL PARA O ENCAIXE DE ROLOS DE PAPEL TOALHA. MATERIAL CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 14X12,5X27,5 CM.	UNIDADE	48
165	TÁBUA DE CORTE PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA.	UNIDADE	25
166	TAÇA DE VIDRO TIPO DE TAÇA: ÁGUA, SUCO E OUTROS; CAPACIDADE APROXIMADA: 250ML.	CONJUNTOS	260
167	TAÇA DE VIDRO 320 ML TIPO DE TAÇA: ÁGUA, SUCO E OUTROS.	UNIDADE	240
168	TACHO COM TAMPA Nº45 EM ALUMÍNIO RESISTENTE	UNIDADE	10
169	TACHO COM TAMPA Nº. 35 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS – 34 CM DIÂMETRO.	UNIDADE	30
170	TACHO COM TAMPA Nº. 40 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 12 LITROS – 39 CM DIÂMETRO.	UNIDADE	30
171	TACHO COM TAMPA Nº.45 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 16 LITROS – 45CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
172	TACHO COM TAMPA Nº. 50 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 21 LITROS – 50 CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
173	TACHO COM TAMPA Nº. 60 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 44 LITROS – 60 CM DIÂMETRO.	UNIDADE	10
174	TACHO SEM TAMPA Nº. 36 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 13CM – 36 CM DIÂMETRO – 25CM FUNDO.	UNIDADE	10
175	TACHO SEM TAMPA Nº. 48 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 14CM – 48 CM DIÂMETRO – 38CM FUNDO	UNIDADE	10
176	TACHO SEM TAMPA Nº.58 MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 20CM – 58 CM DIÂMETRO – 43CM FUNDO.	UNIDADE	10
177	TOALHA DE MÃO TOALHA 100% ALGODÃO NO TAMANHO 23 X 38.	UNIDADE	60
178	TOUCA TULE BRANCA COM ABA ABA EM TECIDO E O RESTANTE RESISTENTE, COM ELÁSTICO OU TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS.	UNIDADE	100
179	XÍCARA COM PIRES MATERIAL: PORCELANA; E CAPACIDADE DE 180 - 200.	UNIDADE	110



180	XÍCARA COM PIRES (150 ML) MATERIAL: PORCELANA; CAPACIDADE 150 ML.	UNIDADE	110
181	XÍCARA COM PIRES (CAFÉ) MATERIAL: PORCELANA; E CAPACIDADE DE 70 - 80 ML.	UNIDADE	190
182	PANO DE ALGODÃO PARA PRATO , TAMANHO 50X70CM.	UNIDADE	200
183	ESCORREDOR DE LOUÇA EM PLÁSTICO, TAMANHO 51X37X16CM	UNIDADE	10
184	PINCEL DE SILICONE RESISTENTE À TEMPERATURA DE 240° PARA UNTAR FORMAS	UNIDADE	15
185	DISPENSER/PORTA-COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA COM ACIONAMENTO POR BOTÃO QUE PERMITA A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. PRODUZIDO EM POLIETILENO, ABS OU MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COM TUBO RÍGIDO OU SEMI-RÍGIDO, SEM EMENDAS, E TAMPA SUPERIOR PARA MANTER OS COPOS ORGANIZADOS E LIVRES DE SUJEIRA EXTERNA. DEVE ACOMPANHAR O KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS).	UNIDADE	10
186	POTES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA BISCOITO	UNIDADE	10
187	RALADOR DE INOX CONTENDO QUATRO LADOS EM DIFERENTES LAMINAS	UNIDADE	10
188	KIT COZINHA 01 - LIXEIRA 2,5 LITROS 01 - PORTA DETERGENTE / ESPONJA FABRICADO EM PLÁSTICO, POSSUINDO CAPACIDADE PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA, ESPONJA E SABÃO. VERSÁTIL, PODE SER DEIXADO SOBRE A PIA, FIXADO NA PARTE INTERNA DA PORTA DO ARMÁRIO OU NA PAREDE. ESPECIFICAÇÕES: - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO - COR/ACABAMENTO: BRANCO - CAPACIDADE: 1 DETERGENTE, 1 SAPONÁCEO, 1 DESENGORDURANTE, 1 ESPONJA E 1 BARRA DE SABÃO DIMENSÕES MÍNIMAS : - PROFUNDIDADE: 13CM / LARGURA: 19CM / ALTURA: 8CM - PESO: 0,195 KG LIXEIRA 2,5 LITROS EXISTEM ITENS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA MANTER A COZINHA LINDA E ORGANIZADA. A LIXEIRA DE PIA É UM DESSES ACESSÓRIOS QUE AUXILIAM O BOM ANDAMENTO DA ROTINA NESTE AMBIENTE. FABRICADA EM PLÁSTICO, POSSUI DESIGN PRÁTICO E É DE FÁCIL LIMPEZA. SUA TAMPA É REMOVÍVEL E É POSSÍVEL DEIXAR O SAQUINHO DE LIXO FIXO E NÃO APARENTE. CONTA COM ACABAMENTO EM AÇO CARBONO CROMADO QUE PROPORCIONA DESIGN ELEGANTE E MODERNO AO PRODUTO. A CAPACIDADE DESTA LIXEIRA É DE 2,5 LITROS. TRAGA PRATICIDADE E AGILIDADE PARA O SEU DIA A DIA. ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL POLIPROPILENO; MATERIAL ACABAMENTO: AÇO	UNIDADE	10



	CARBONO; - COR ACABAMENTO: CROMADO; - CAPACIDADE: 2,5 LITROS; - SISTEMA QUE NÃO APARECE O SAQUINHO DE LIXO; TENDO DIMENSÕES E PESO DE APROXIMADAS DE: - LARGURA 13 CM – COMPRIMENTO 18 CM – ALTURA 21 CM – PESO APROXIMADO: 0,421 KG.		
--	---	--	--

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha tem por objetivo atender as demandas das secretarias municipais, justifica-se por se fazer necessário que a administração ofereça os serviços públicos municipais à população de forma eficiente e eficaz.

O uso de forma cotidiana e frequente dos utensílios ocasiona o desgaste e a danificação natural desses, sendo necessário que a Administração reponha-os e adquira novos, mesmo que de maneira gradativa e parcelada, visto serem indispensáveis às boas práticas de atividades de Copa e Cozinha, nas repartições municipais, como por exemplo nas Escolas Municipais, onde são utilizados na preparação da merenda escolar, assim como nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e demais Copas integrantes das Unidades Administrativas deste Município.

Para tanto, fica evidente a real necessidade de investimentos dos Utensílios, com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

4.1. Os fornecimentos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. A prestação dos fornecimentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



5. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo para o início do fornecimento será a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

5.2. O fornecimento dos produtos serão realizados de forma contínua e fracionada, de acordo com a necessidade da Secretarias solicitantes e, formalizada através da Ordem de Compra/Fornecimento emitidas pelas mesmas.

5.3. Após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

5.4. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado na Secretaria solicitante, o endereço irá constar na ordem de compra, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento.

5.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital.

5.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e



condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os itens apresentados no item 2 conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia.

7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos itens, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

7.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

7.6. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

7.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

7.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.



7.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA

9.1. A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.

10. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e fiscalização da execução da ata de registro de preço consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



11.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN;

13.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á



após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

16. DO FORO COMPETENTE

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e data de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 09 de Setembro de 2022.



ERICO DANTAS DE SOUZA
Gerente de Compras